

ATA N.º 03/2024

---- Reunião ordinária do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----
---- No dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de Ricardo Silva.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e cinco minutos.-----
---- A votação da ata da reunião de 24 de janeiro de 2024, foi adiada para uma próxima reunião.-----

Ordem de Trabalhos

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio-----
- Doação de Delfim Ferreira-----
- Vouga Sport Clube – Apoio Logístico-----
- União de Freguesias de Cedrim e Paradela – Protocolo de Apoio aos Investimentos 2023 – Prorrogação de Prazo-----
- Visitas Guiadas às Minas do Braçal 2024 – Valor de Inscrição-----
- JAP – Apoio-----
- Fiscalização das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Delegação-----
- ACRPV – Apoio-----
- Plano Estratégico Municipal de Saúde e Bem-Estar de Sever do Vouga-----
- Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental-----
- Alteração Modificativa ao Orçamental Municipal de 2024-----
- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rocas do Vouga-----
- Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Silva Escura e Dornelas-----
- Regulamento Urbanístico e Tabela de Taxas – Alteração-----
- Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Pedido de Isenção de Taxas-----
- Revisão da Estratégia Local de Habitação-----
- Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Manio-----
- Abertura de Procedimento Concursal – Técnico Superior com Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 09 de fevereiro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 914 651,06 (novecentos e catorze mil, seiscentos cinquenta e um euros e seis cêntimos) e operações não orçamentais = € 820 201,93 (oitocentos e vinte mil, duzentos e um euros e noventa e três cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 09 de fevereiro, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 2 222 299,97 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e sete cêntimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.-----

Intervenções:

Não houve.-----

Período da Ordem do Dia

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Sever do Vouga, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário àquela entidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, no valor de € 10 000,00 (dez mil euros), de forma a apoiar a mudança do local da sua central de comunicações.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Doação de Delfim Ferreira: - O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos bens constantes no documento arquivado junto dos documentos desta reunião, doados por Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, para integração do acervo do Museu Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Vouga Sport Clube – Apoio Logístico: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prestar o seguinte apoio logístico, ao Vouga Sport Clube, para a realização do Encontro Nacional de Drifters, que irá ter lugar na pista do Alto do Roçário, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2024:-----

- Colocação de rafia para vedação do circuito;-----
- Empréstimo de 50 grades de proteção; -----
- Eventual trabalho suplementar realizado pelos trabalhadores da autarquia; -----
- Afetação de equipamento móvel para transporte e preparação da pista para a prova. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

União de Freguesias de Cedrim e Paradela – Protocolo de Apoio aos Investimentos 2023 – Prorrogação de Prazo: - Atendendo ao pedido efetuado pela União de Freguesias de Cedrim e Paradela, e razões apresentadas no mesmo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, prorrogar o prazo para a realização dos investimentos constantes no Protocolo de Apoio aos Investimentos de 2023, celebrado em 06 de setembro de 2023, por um período de seis meses.

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Visitas Guiadas às Minas do Braçal 2024 – Valor de Inscrição: - Tendo em consideração a informação exarada pelo Técnico Superior do Museu Municipal, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, fixar o valor de € 5,00 (cinco euros), por participante, para inscrição nas visitas guiadas às minas do Braçal durante o ano de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

JAP – Apoio: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela JAP – Juventude Académica Pessegueirense, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do levantamento topográfico do campo de futebol, localizado no lugar de Portela, freguesia de Pessegueiro do Vouga, pelo técnico de topografia da autarquia, por forma àquela entidade promover a realização do registo predial do prédio, bem como, a sua prévia regularização no serviço de Finanças, caso seja necessário. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Fiscalização das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada – Delegação: - Com vista a poder ser realizado o “Exercício da Atividade de Fiscalização” por parte da concessionária

das zonas de estacionamento de duração limitada, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro, na sua redação atual, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que autorize a delegação da atividade de fiscalização na concessionária.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

ACRPV – Apoio: - Analisado o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, conceder apoio para a elaboração de um regulamento de segurança e utilização e, ainda, para a implementação das medidas de auto proteção do pavilhão, através da afetação de técnicos da autarquia.-----

António Coutinho aproveitou para perguntar o ponto de situação relativamente à aquisição de desfibriladores, processo iniciado no mandato anterior. Mais perguntou se estava prevista a sua utilização em espaços públicos, como era o caso do pavilhão, para utilização comunitária.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse não existir registo na Câmara Municipal de que no mandato anterior se tenha iniciado a aquisição deste tipo de equipamentos. O atual executivo, contudo, já havia iniciado a aquisição de desfibriladores para edifícios públicos, nomeadamente a piscina municipal e as escolas. No caso dos clubes desportivos, informou que alguns já estavam a alugar esse equipamento e que esse aluguer incluía a formação necessária para a utilização do mesmo.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** interveio para dizer que era necessário garantir que, a todo o tempo, houvesse alguém capacitado para utilizar aquele equipamento, nomeadamente nas escolas. Referiu que o quartel dos bombeiros voluntários tinha um desfibrilador e pessoas capacitadas para o utilizar a qualquer momento.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Plano Estratégico Municipal de Saúde e Bem-Estar de Sever do Vouga: - Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentado o Plano Estratégico Municipal de Saúde e Bem-Estar de Sever do Vouga.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que tinham sido auscultados os agentes de saúde do município, bem como todas as juntas de freguesia e a própria Câmara Municipal para a elaboração do plano de saúde e bem-estar. Destacou algumas conclusões retiradas desse processo.-----

António Coutinho perguntou se o plano em apreço tinha tido em conta o plano estratégico de saúde que tinha sido lançado no mandato anterior.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que o plano estratégico que referiu tinha sido adjudicado no dia 24 de setembro de 2021, apenas dois dias antes das eleições, pelo que nada podia ter sido feito no mandato anterior.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que o processo tinha começado do zero com a audição, primeiro do executivo e depois de todos os agentes intervenientes.-----

António Coutinho questionou o que é que o plano previa a nível da saúde no concelho, nomeadamente no que dizia respeito às unidades de saúde de freguesia, uma vez que, se previsse a reunião de todas as extensões, votaria contra o documento. Afirmou nunca ter concordado com o Ministério da Saúde nesse ponto e que era apologista de que se deviam manter algumas das extensões de saúde em funcionamento.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse considerar que todas se deviam manter abertas, mas nesta fase, não sendo possível, era fundamental que todos os munícipes, pelo menos, tivessem acesso a um médico de medicina geral e familiar. Sobre a falta de médicos, explicou que eles não concorriam para Sever do Vouga por dois motivos – o valor do salário e a falta de condições no centro de saúde e das extensões de saúde. Quanto ao segundo motivo, fez referência ao trabalho realizado pelo executivo no sentido de garantir, no âmbito do PRR, a realização de obras no centro de saúde e extensões de saúde. Aludiu para a

necessidade de se reconhecer que a competência da contratação dos médicos, e outras nas áreas da saúde, eram da responsabilidade do Ministério da Saúde. Sobre essa competência, informou que a CCDDR-C tinha enviado um parecer que evidenciava claramente não existir qualquer possibilidade de uma junta de freguesia contratar médicos.-----

António Coutinho referiu que a falta de médicos verificava-se em todo o país, inclusive na zona à volta de Lisboa.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** interveio para dizer que, de facto, havia algumas razões para os médicos não se candidatarem à volta de Lisboa, sendo uma delas o facto de a taxa de formação de médicos em Portugal ser maioritariamente residente no norte do país, o que levava a que fossem pedindo transferência para essa zona, local onde se encontrava a maior parte das USF (unidades de saúde familiar), modelo mais atrativo do que a UCSP (unidade de cuidados de saúde primários) existente no concelho de Sever do Vouga. Informou que, numa USF, um médico com dedicação plena podia ganhar mais de € 3 484,00, mais um adicional, por cada domicílio, até um limite de vinte domicílios de € 30,00 por domicílio e, ainda, se fizessem sábados, domingos ou feriados, passavam a receber um suplemento no valor de € 235,00, fora do que já recebiam à hora, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 103/2023 de 07 de novembro. Aludiu para o facto de uma UCSP não ser atrativa para os médicos, uma vez que esse modelo não oferecia aquele conjunto de benefícios, razão pela qual o plano de saúde e bem-estar propunha, essencialmente, o estabelecimento de uma USF no concelho de Sever do Vouga. Sobre o encerramento das extensões de saúde, informou que isso iria depender muito da orientação estratégica que a futura USF iria determinar através dos seus profissionais e da Administração Central e que o executivo iria fazer pressão para que isso não acontecesse, advertindo que algumas dessas extensões poderiam vir a funcionar num determinado período por semana para um determinado número de cuidados que lá se viessem a prestar.-----

António Coutinho disponibilizou-se para se juntar à defesa dessas situações pelo facto de ser contra essa desertificação.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que, atualmente, apesar de todos os esforços do executivo, a extensão de saúde da freguesia de Talhadas era a única aberta no concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** voltou a fazer uso da palavra para informar que, na altura de decidir sobre o prolongamento do contrato do clínico em Talhadas, o diretor do centro de saúde e a ARS definiram que ele se iria manter naquela extensão de saúde, para dar cobertura aos utentes daquela freguesia, libertando, assim, o centro de saúde desses utentes de forma a poderem atender os utentes do restante concelho que se encontram sem médico de família. Mais informou que, na sequência de um concurso público, foi atribuído mais um médico de família ao centro de saúde.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apresentar o Plano Estratégico Municipal de Saúde e Bem-Estar de Sever do Vouga à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, o Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental, referente ao ano de 2023, para ser submetido à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Alteração Modificativa ao Orçamental Municipal de 2024: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 2ª Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos do Orçamento Municipal de 2024.-----

Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por unanimidade, para ser submetida esta Alteração Modificativa à Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rocas do Vouga: - Foi apresentada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da freguesia de Rocas do Vouga.-----

De forma a ser esclarecida qualquer dúvida sobre esta delimitação e a seguinte, esteve presente o Dr. Hélder Pereira, Técnico Superior do Gabinete de Urbanismo e Edificação.---

António Coutinho colocou algumas dúvidas em relação às áreas das duas ARU e se as juntas de freguesia tinham sido ouvidas durante o processo.-----

Hélder Pereira prestou esclarecimentos sobre as áreas definidas e informou que as juntas de freguesia tinham sido auscultadas na realização das ARU.-----

José Almeida e Costa perguntou se era possível alterar a delimitação depois de aprovada.-

Hélder Pereira informou que qualquer ARU tinha um período de vigência de três anos e que, passado esse tempo, a Assembleia Municipal podia deliberar sobre a sua alteração.----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da freguesia de Rocas do Vouga, de acordo com o documento elaborado pela Divisão de Administração do Território que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, para ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Silva Escura e Dornelas: - Foi apresentada a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da freguesia de Silva Escura e Dornelas.-----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da freguesia de Silva Escura e Dornelas, de acordo com o documento elaborado pela Divisão de Administração do Território que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, para ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Regulamento Urbanístico e Tabela de Taxas – Alteração: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental para a alteração do Regulamento Urbanístico e Tabela de Taxas. Mais foi aprovado, por unanimidade, designar Hélder Alexandre Vaz Barata Pereira como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Associação Cultural e Social de Couto de Esteves – Pedido de Isenção de Taxas: - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Associação Cultural e Social de Couto de Esteves e a respetiva informação dos serviços, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a emissão de uma Licença de Divertimento Público, para a realização de um desfile de Carnaval, em Couto de Esteves, no dia 11 de fevereiro de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Revisão da Estratégia Local de Habitação: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à revisão da Estratégia Local de Habitação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Abertura de Procedimento Concursal – Técnico Superior com Licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a abertura de um procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, podendo ser renovável, na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Gestão, Economia ou Contabilidade, para o exercício de funções afeto ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

-----Período Destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----